



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

LEI MUNICIPAL Nº 009/93

DE 14 DE MAIO DE 1993.

DISPÕE: Estabelece oficialmente o nome do pré-
dio da Câmara Municipal de Alto Parai-
so e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso no uso de
suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e Eu sanciono a seguinte:

LEI :

Art. 1º - O Atual prédio da Câmara Municipal de
Alto Paraíso passa a ser chamada de CHICO MENDES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

ALTO PARAISO, 14 DE MAIO DE 1993.

SANCIONADO

14 / 05 / 93

Geraldo Turcatto

Geraldo Turcatto

Prefeito Municipal - Alto Paraíso-RO.